



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. N° 35/2026

Itapevi, 21 de Janeiro de 2026

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento N° 1863/2025

Em atenção ao Requerimento n° 1863/2025, de autoria da Nobre Vereadora Marina Dornellas, que solicita informações acerca da existência de estudos ou projetos voltados à criação de reserva de vagas de empregos terceirizados em empresas prestadoras de serviços da Prefeitura de Itapevi para mulheres vítimas de violência doméstica, informamos o que segue:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico esclarece que a matéria apresentada envolve diretamente aspectos jurídicos, contratuais e normativos relacionados à gestão de contratos administrativos firmados com empresas terceirizadas.

Nesse sentido, informa-se que a análise quanto à possibilidade de inclusão de cláusulas específicas de reserva de vagas em contratos administrativos deverá ser apreciada, prioritariamente, pela Douta Secretaria Municipal de Justiça, a quem compete a avaliação jurídica, a emissão de parecer técnico e a verificação da compatibilidade da proposta com a legislação vigente.

Ressalta-se que os contratos administrativos celebrados pelo Município encontram-se submetidos às disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a qual estabelece os princípios, limites, critérios e condições para a formalização de obrigações contratuais, inclusive no que se refere à imposição de cláusulas sociais, critérios de habilitação e exigências contratuais.

Dessa forma, eventual implementação da política sugerida deverá observar rigorosamente os parâmetros legais, a segurança jurídica, a isonomia entre os licitantes, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Esta Secretaria permanece à disposição para colaborar de forma integrada, no âmbito de suas atribuições, especialmente no que se refere às políticas de empregabilidade, inclusão produtiva e promoção da autonomia econômica das mulheres, sempre em consonância com os pareceres jurídicos e as diretrizes normativas estabelecidas.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Exmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo 35 Rq 1863 PA 109396"

Código para verificação: **USICL8V7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAURO MARTINS JUNIOR** (CPF: ***.816.888-**) em 28/01/2026 às 13:06:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:09:08 e válido até 17/07/2028 - 08:09:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109396/2025** e o código **USICL8V7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. N° 947/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 1863/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 947 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **BU7ZUUMH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 03/02/2026 às 09:50:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109396/2025** e o código **BU7ZUUMH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.